

PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 048/2022 DE 11 DE JULHO DE 2022.

EMENTA: Dispõe sobre a Portaria Municipal SMS nº 085/2021 e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,


CONSIDERANDO a Portaria Municipal/SMS nº 085 de 04 de Fevereiro de 2021 que formalizou a cedência da servidora **GENEILDA GREGÓRIO FIGUEIREDO ALVES DE LIMA**, brasileira, inscrita no RG nº. 4.121.263 SSP/PE, e CPF nº. 744.887.754-20, para o Conselho Municipal da Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmares.

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a Portaria SMS nº 085/2021 a partir do dia 01 de Julho de 2022, devendo a servidora apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde para retomada de suas atividades.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01 de Julho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.


BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DOS PALMARES/PE
PORTARIA GP Nº 214/2021